
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.164, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: Denomina de JOSENI JOSÉ DE AZEVEDO MEDEIROS, Rua Projetada localizada na Comunidade Rural “Povoado Currais Novos”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Joseni José de Azevedo”, a Rua Projetada localizada na Comunidade Rural “Povoado Currais Novos”, no trecho localizado na lateral da Capela de São João Batista, precisamente em frente ao Mercadinho Galdino, perpendicular à Rua Professor José Nilton de Azevedo, devidamente identificadas no croqui anexado à presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de março de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:259C0A6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2020. Edição 2235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>